



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ricardo Santos

* RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1813, AP. 311 BLOCO 2, MARTA HELENA, 38.402-039, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 3119/2018

Aprovado em: 04-04-2018

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requerimento solicitando a instalação de uma placa de carga e descarga, além da demarcação da vaga na Rua Antônio Vicente Ferreira, em frente ao imóvel 416, no bairro Planalto

**RUA ANTÔNIO VICENTE FERREIRA, EM FRENTE AO IMÓVEL DE NÚMERO 416, PLANALTO,
 38.413-213, UBERLÂNDIA - MG**

- JUSTIFICATIVA -

O Requerimento se faz necessário visto que os proprietários dos comércios que ali se encontram vem passando por transtornos no transporte de mercadorias e produtos de seus estabelecimentos. A falta de vagas carga/descarga torna muito difícil o estacionamento dos fornecedores e atrapalha a demanda de mercadorias. Os comerciantes da região solicitam que seja implantada placa de CARGA

e DESCARGA, além da demarcação da referida vaga no local, pois a carência da mesma impossibilita que fornecedores utilizem o local para fazerem entregas dos produtos aos comerciantes. Assim, diante dos argumentos apresentados solicito aos nobres pares unânime aprovação.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 4 de abril de 2018

Ver. Ricardo Santos

PROGRESSISTAS



● Ver. Ricardo Santos

Nome	Quantidade
Ver. Ricardo Santos	1
Total	1